



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Locação de espaço de hotel, contendo suíte de casal com ar condicionado, frigobar, Televisão a Cabo, banheiro com chuveiro quente e quarto de solteiro com quatro camas com ar condicionado, frigobar, televisão a cabo e banheiro com chuveiro quente, sendo duas diárias com quarto e acomodações para até 200 pessoas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) sendo idosos do Grupo Cultivando a Vida e Mulheres do PAIF, com entrada as 12:00h do dia 11 de novembro e saída as 12:00h do dia 13 de novembro de 2025.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Locar um hotel para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferece a oportunidade de promover a integração, fortalecer vínculos, e proporcionar uma experiência diferente em um ambiente seguro, que favorece o desenvolvimento social e emocional, além de oferecer momentos de lazer, descanso e acolhimento, essenciais para aqueles em vulnerabilidade.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Duas diárias de hotel com estimativa de até 200 pessoas do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo, sendo idosos do Grupo Cultivando a Vida e Mulheres do PAIF.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Locação de espaço do Hotel, com Suíte de casal, e quarto de solteiro com 04 camas todos os quartos contendo ar condicionado, frigobar, Televisão a Cabo e chuveiro quente, para aproximadamente 200 pessoas.	Diária	02

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de preço foi obtida através de orçamento com hotéis especializados na região em torno de Terra de Areia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de espaço do Hotel, com Suíte de casal, e quarto de solteiro com 04 camas todos os quartos contendo ar condicionado, frigobar, Televisão a Cabo e chuveiro quente, para aproximadamente 200 pessoas.	Diária	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
TOTAL:					R\$ 6.200,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: As duas diárias serão distribuídas da seguinte forma: Os usuários entraram no hotel no dia 11 de novembro de 2025 as 12 horas e com saída no dia 13 de novembro de 2025 as 12 horas.

Endereço completo de entrega e/ou execução: A hospedagem será na empresa vencedora.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa de licitação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de setembro de 2025.

Liliane Marques dos Santos
**Secretaria Municipal
De Assistência Social**

Everton Lima Goldani
Secretaria Municipal de Assistência Social
**Servidor responsável pela elaboração
Fiscal do Contrato**